

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201 - 77/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MICHELI DA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.489-1-9			94,89
EDNEIA ALVES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	588.097-1-3			94,89
AMAURI RODRIGUES DA ROCHA	POLICIAL MILITAR	305.381-1-0			94,89
EMANUEL HENRIQUE DA ROCHA	POLICIAL MILITAR	306.004-1-X			94,89
JOSÉ RAFAEL PEREIRA NERIS	POLICIAL MILITAR	308.696-0-5			94,89
SANTIAGO DANTAS RODRIGUES FERREIRA	POLICIAL MILITAR	308.350-1-8			94,89
ANTONIO BRUNO BATISTA CARIOCA	POLICIAL MILITAR	308.999-9-7			94,89
JOWANLEY DIAS DE AZEVEDO	POLICIAL MILITAR	307.281-1-4			94,89
DIOGO JEFFERSON ALMEIDA DE ASSIS	POLICIAL MILITAR	308.749-3-5			94,89
TOTAL:					2.751,81

*** **

PORTARIA Nº1920/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031724/2026-81 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1920/2026-GS DE 24 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3087/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Luis Fernandes de Moura	Policial Militar	135.997-1-8	01 revólver cal.38;	642,00	214,00
Rafael Nascimento dos Santos	Policial Militar	308.317-1-3	07 munições cal.38		214,00
Antônio Jeronimo do Nascimento	Policial Militar	308.118-1-X			214,00

*** **

PORTARIA Nº1921/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029181/2026-32 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1921/2026-GS DE 24 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-156/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
THAYRONE DIEGO GOES LIMA	Policial Militar	308.878-2-4	01 revólver cal.38;	702,00	100,28
LUCENILDO HENRIQUE DE ALMEIDA	Policial Militar	305.828-1-0	17 munições cal.38		100,28
RODRIGO DE MOURA BRASILIO	Policial Militar	307.008-1-3			100,28
JOSE MACEDO SAMPAIO	Policial Militar	305.328-1-3			100,28
ROMARIO CRUZ FERRAZ	Policial Militar	306.589-1-4			100,28
JOSEMAR MIRELLYS AZEVEDO SOUZA	Policial Militar	136.484-1-7			100,28
JOSE SATURNINO DE ARAUJO	Policial Militar	587.543-1-0			100,28

*** **

PORTARIA Nº1932/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.016069/2026-51 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1932/2026-GS DE 25 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº309-46/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCA DANIELE JACINTO REBOUÇAS	Policial Civil	300.093-4-7	01 revólver cal.38;	1.308,00	261,60
JOSÉ EDIERCK DA SILVA	Policial Civil	300.103-5-3	93 munições cal.38;		261,60
ISAÍAS PIMENTEL DE OLIVEIRA NETO-	Policial Civil	300.104-6-9	01 carregador cal.38		261,60
ALAN MICHEL NOGUEIRA	Policial Civil	301.214-1-4			261,60
ANDRÉ LUIS TIBÚRCIO DA FROTA	Policial Civil	301.205-0-7			261,60

*** **

PORTARIA Nº1945/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.013031/2026-26 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1945/2026-GS DE 30 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº470-33/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Rui Coelho Santiago	Policial Civil	151.752-1-4	01 revólver cal.22;	636,00	127,20
Wanderley Washington Bezerra da Silva	Policial Civil	309.005-4-5	06 munições		127,20
Bruno Freitas Viana	Policial Civil	300.578-9-9			127,20

